



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4272 DE 31 DE JULHO DE 2003.

**EMENTA:** *Altera as estruturas administrativas das Secretarias Municipais mencionadas, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 0456/GS/03 – SME,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Ficam extintas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes Funções de Confiança:*

- a) na E.M. Maria José de Oliveira, a de Vice-Diretor, Símbolo FC/1, e a de Secretário, Símbolo FC/2;*
- b) na E.M. Prof. Oneres Nunes Oliveira, a de Vice-Diretor, Símbolo FC/1;*
- c) na E.M. Prof. Alberto Ribeiro de Vasconcellos, a de Vice-Diretor, Símbolo FC/1;*
- d) na E.M. Prof. Motta Sobrinho, a de Secretário, Símbolo FC/2; e*
- e) na E.M. Minas Gerais, a de Vice-Diretor, Símbolo FC/1.*

*Art. 2.º - Ainda no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sem aumento de despesa e diretamente subordinada ao Gabinete do Secretário, fica criada uma **Coordenadoria de Transportes**.*

*Art. 3.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, fica criado um Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CC/2.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 4.º - O Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a que se refere o Artigo 3.º da Lei n.º 1.590, de 28 de setembro de 2001, fica transferido para o Gabinete do Prefeito, integrando-se aos sete (7) já existentes em sua estrutura administrativa.*

*Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2003.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de julho de 2003.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
*Prefeito Municipal*